



EDITAL PARA ESCOLHA DA RAINHA DA VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA 2023

As candidatas para Rainha da Vaquejada 2023 de missão Velha – CE devem obrigatoriamente obedecer aos critérios descritos abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Ter idade entre **14(quatorze)** e **23(vinte e três)** anos, mediante comprovação por meio de documento de Identidade e/ou Certidão de Nascimento;

1.2. Para efetivar a inscrição das candidatas que têm idade entre 15(quinze) e 18(dezoito) anos, será necessário apresentar a **autorização assinada** pelos pais ou outro responsável presente em anexo neste edital;

1.3. Ter **residência fixa** no município de **Missão Velha-CE** e **representar uma instituição do município**;

1.4. As inscrições serão realizadas através do **preenchimento dos formulários** (anexados nesse edital) e entregue na instituição que será representada;

1.5. **Não poderá** participar do desfile qualquer candidata que **já tenha o título** em alguma edição anterior;

1.6. **Cada instituição** municipal poderá apresentar somente **uma representante** para concorrer ao título;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas do dia **03/06 até o dia 18/06** e entregues a comissão do desfile;

1.8. Caso **não cumpra** os requisitos presentes nesse edital a candidata **será desclassificada**.

2. DO OBJETIVO

2.1. O **desfile da Rainha da Vaquejada 2023** disciplinado por Regulamento tem como objetivo a escolha do 1º lugar “Rainha da Vaquejada”, 2º lugar “Rainha do Município”, 3 lugar “Rainha da SECULT” (Secretaria de Cultura) para participar do evento.



2.2. As classificadas em 1º, 2º e 3º lugar **terão como atividades do títulos** sua representatividade em eventos tais como: **Desfile dos Vaqueiros e eventos cívicos do município;**

2.3. As classificadas em 1º, 2º e 3º lugar devem **estar atentas as datas dos eventos**, que serão de acordo com a programação da vaquejada que **será divulgada** em breve.

3. DO DESFILE

3.1. O desfile será realizado no dia **29 de junho de 2023** a partir das 21:00 horas, local: Parque de Vaquejada.

3.2. **Serão 2(dois) trajes oficiais** na passarela, o primeiro look será composto por uma camisa disponibilizada pela comissão (que a candidata poderá customizar a seu gosto) e o restante do look também será livre para a sua escolha. O segundo traje será tipicamente sertanejo no estilo “country” podendo ser calça, vestido, capri ou saia.

3.2.1. **São obrigatórios** os acessórios: botas, cinto com fivela e chapéu de rodeio no segundo traje (sertanejo).

3.2.2. **Fica a critério** da candidata o uso de outros acessórios como: lenço, broche, medalhas, berrante, laços e etc.

3.2.3. Cada candidata deverá **responsabilizar-se** pelos trajes, bem como, pela maquiagem acessórios e penteados como também pela segurança dos objetos.

3.4. **As candidatas** deverão comparecer ao local do desfile, pontualmente, **às 19:00hs.**

3.4.1. As candidatas do desfile **seguirão uma lista de apresentação** que será decidida por ordem alfabética.

3.4.2 Cada participante do desfile tem **direito a uma acompanhante no dia do desfile** para que as auxilie nas produções e nos cuidados dos pertences pessoais.

3.9. As candidatas deverão estar no dia **30/06 às 16h na Secretaria de Saúde para participar do desfile oficial do Vaqueiro.**

3.5. Os **critérios observados** do desfile serão:

3.5.1. **Beleza e simpatia;**

3.5.2. **Traje e maquiagem;**

3.5.2. **Postura na passarela**



1. DO JÚRI

4.1. O Júri será formado por **7 (sete) membros** que não tenha vínculo com nenhuma candidata.

4.2. **As notas** serão de **0 a 10 pontos** observando os critérios estabelecidos.

4.3. **As fichas de notas** das candidatas após a divulgação do resultado ficarão com a comissão organizadora. No caso de dúvidas por parte do jurado ou candidato quanto ao resultado os mesmos poderão solicitar as fichas para recontagem junto a comissão por no máximo 12 horas.

4.4. Este pedido deverá ser solicitado por escrito através de **um requerimento**.

4.5. **O título e a faixa** serão entregues no ato do resultado sendo no local do desfile.

5. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1. **Não ter parentesco, natural ou civil**, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados;

5.2. Todas as candidatas **autorizam**, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados ao município de Missão Velha-CE.

5.3. Com o **recebimento da Ficha de Inscrição**, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento de Rainha da Vaquejada 2023. **Assinar o Regulamento** comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleito, de **perda da representatividade**.

6. COMISSÃO ORGANIZADORA SUPERVISORA DO DESFOLE E EDIÇÃO 2023:

Pedro Tarciano Bezerra Ferreira
(Direção) (Produção)



FICHA DE INSCRIÇÃO RAINHA DA VAQUEJADA DE MISSÃO VELHA 2023

NOME	
CEL:	
IDADE:	
PAI:	
MÃE:	
DATA DE NASC.:	
PROFISSÃO:	
INSTITUIÇÃO:	
MEDIDAS BUSTO:	
CM CINTURA:	
CM QUADRIL:	
CM ALTURA:	
CM PESO:	
KG:	

LI E ASSINO ESTE DOCUMENTO, POR ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO PRESENTE EDITAL.

Assinatura do participante: _____

CPF: _____

Assinatura do responsável pela inscrição: _____

CPF: _____